ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 177° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito às nove horas e cinqüenta e oito minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 177° Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência do senhor KALAZENS DE LOUZÁ BEZERRA. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, conselheiro titular da AERONÁUTICA, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro titular do IAB, LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS, conselheiro suplente do IAB, RONALD GURGEL, conselheiro titular da FECOMERCIO, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN, JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA, conselheiro suplente da MARINHA e MANOEL MATIAS FILHO, conselheiro titular do SIND. DOS SOCIÓLOGOS. O senhor Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA, iniciou a Reunião fazendo a leitura da Pauta. Em seguida, deu boas vindas aos alunos do curso de arquitetura da UFRN, que estavam como ouvintes na Reunião, convidados pelo professor e conselheiro do CONPLAM o senhor FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, o Vice- Presidente KALAZANS BEZERRA e ainda deu de presente aos alunos em nome do CREA/RN e CONPLAM 03 livros “Uma Cidade Sã e Bela” e canetas do CREA JÚNIOR. O senhor Vice- Presidente KALAZANS BEZERRA convidou os senhores conselheiros a tomar posse de suas renovações que são: o conselheiro WILSON CARDOSO, ALDO JÚNIOR, RONALD GURGEL, ele próprio, GUSTAVO SZILAGYI e FABRÍCIO LEITÃO. Dando continuidade a Reunião, a Ata 176° Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O senhor KALAZANS BEZERRA passa a palavra ao conselheiro ALDO MEDEIROS JÚNIOR, com o processo de n° 00000.014477/2007-69 com I e II volumes que tem por interessada a CAPUCHE EMP. IMOBILIÁRIO LTDA. Tem por assunto requerer licenciamento urbanístico e ambiental em caráter definitivo, para um empreendimento comercial (Flat - hotel residência) – FLAT VERANO ALAGAMAR. O processo foi encaminhado ao CONPLAM, através de despacho da titular da SEMURB em 19/10/2007 (fls.270 dos autos), atendendo solicitação da Chefe do Depto. de Análise e Controle de Obras, acatando parecer técnico sugerindo a devida remessa a esse Conselho “por se tratar de um empreendimento de

impacto e que reunirá mais de 300 (trezentos) habitantes". O terreno para o empreendimento conta com uma superfície de 4.150,00 m², localizado no Bairro de Ponta Negra, na Rua da Lagosta, 200. O conselheiro ainda apresenta a documentação do Processo, o Requerimento Padrão, Diagnóstico Ambiental, Documentos de propriedade, o Cronograma Físico-Financeiro, a ART Projeto Arquitetônico e PCA, a ART Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial e todos os demais documentos referentes às exigências que são necessárias. O conselheiro ALDO MEDEIROS JÚNIOR se pronunciou que levando em conta a análise da documentação apresentada, como também do atendimento às exigências legais este, é pela aprovação do referido pleito devendo o mesmo ser encaminhado a SEMURB, para as devidas providências. Os conselheiros discutem sobre a área de ventilação e iluminação da garagem, com relação a áreas subterrâneas. O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI propõe que o CONPLAM crie uma proposta de Minuta de Resolução estabelecendo os parâmetros técnicos ideais para os projetos de iluminação e ventilação de garagem dos novos empreendimentos que tenham essas áreas subterrâneas. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO se pronunciou dizendo ser cabível que os órgãos envolvidos para elaboração desta Minuta sejam o IAB, a UFRN e o SINDUSCON. Após um momento de discursão no Plenário, decidiu-se um prazo de 60 dias para ser apresentada por esses órgãos ao CONPLAM a Minuta de Resolução, sendo essa aberta a todos interessados, podendo haver no ato da apresentação a mudança de sua formação. Os conselheiros poderão redefinir o que for exposto pelos órgãos responsáveis, decidindo algumas melhorias nos empreendimentos. O senhor Vice-Presidente KALAZANS BEZERRA colocou em regime de votação a criação dessa comissão que em um prazo de 60 (sessenta) dias apresente ao CONPLAM a Minuta de Resolução. Em seguida, o Processo entra em votação no Plenário e esse é aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Pauta, foi passada a palavra ao conselheiro RONALD GURGEL com o Processo n° 00000.022058/2008-81 com I, II e III volumes da PATRI DEZ EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. O senhor conselheiro RONALD GURGEL pediu ao conselheiro LUCIANO BARROS que apresentasse a leitura do relatório feito por ele e o conselheiro NÉIO ARCHANJO. O conselheiro, LUCIANO BARROS, iniciou o relatório falando do pedido de diligência dos dois conselheiros relatores, com relação ao empreendimento, por haver necessidade de algumas correções do Projeto e também de algumas documentações. Dando continuidade a Reunião o senhor conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, solicitou a secretária do Conselho, para pedir por meio de ofício a SEMURB, a relação dos alvarás e habite-se dos empreendimentos licenciados no ano de 2008. O conselheiro, GUSTAVO SZILAGYI, preocupado como destino final dos Resíduos Sólidos da Construção Civil na cidade do Natal, que segundo o conselheiro "devido à falta de um local adequado para seu despejo, é muito comum ver entulhos, restos de bota-fora e metralha jogada em terrenos baldios, sobre tudo nas Zonas de Proteção Ambiental da cidade". Ainda

segundo SZILAGYI, “este fato tem promovido grandes conflitos entre a fiscalização ambiental da SEMURB e as Construtoras, que tem tido suas obras multadas e embargadas”. Diante isso, o conselheiro solicita que seja enviado ofício ao COMSAB, para que esse órgão se pronuncie oficialmente acerca do problema, propondo uma solução definitiva para o destino final dos Resíduos Sólidos de Construção Civil.. Os conselheiros concordaram com GUSTAVO SZILAGYI e foi pedido que a Secretaria também se responsabilizasse pelo envio desse documento. Em seguida, o senhor Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA, agradeceu a presença dos alunos de arquitetura da UFRN nesta reunião, ressaltando a importância do aprendizado deles, para com o Conselho e do Conselho para com eles. Lembrou ainda da Reunião Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de outubro do corrente e sem mais nada a declarar, a senhor Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA dá por encerrada a Reunião Ordinária 177°, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 09 de outubro de 2008.

_____	_____
Maria Lúcia de Carvalho Supra	Ana Miriam Machado da Silva Freitas
Secretária Executiva	Presidente

CONSELHEIROS:

KALAZENS DE LOUZÁ BEZERRA

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

WILSON LUIZ CARDOSO

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS

RONALD GURGEL

GUSTAVO SZILAGYI

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

MANOEL MATIAS FILHO